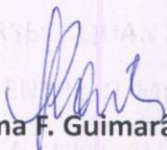


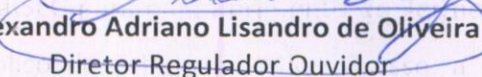
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ARSEC

Ao vinte e cinco dias de março de dois mil e dezenove, às 09h30, na sala de reunião ARSEC, localizada à Rua N, Quadra 9, Casa 2, Bairro Miguel Sutil em Cuiabá/MT, realizou-se a reunião extraordinária da Diretoria Executiva Colegiada da ARSEC. Presentes a Diretora de Regulação e Fiscalização, Rosidelma F. Guimarães Santos, e o Diretor Regulador Ouvidor, Alexandre Adriano Lisandro de Oliveira. O Diretor Regulador Ouvidor abriu a reunião, seguindo a pauta da reunião:

I – APROVAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019 QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA ARSEC QUANTO AO CUMPRIMENTO DO TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO JUDICIAL FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, A EMPRESA ÁGUA CUIABÁ S.A. NOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 12048-94.2014.811.0041

O Diretor relatou que a minuta da Instrução Normativa nº 001/2019 visa dispor sobre os procedimentos adotados pela ARSEC para o cumprimento do Termo de Autocomposição Judicial firmado entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, a empresa Águas Cuiabá S.A.- Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto (Concessionária), a ARSEC e o Município de Cuiabá, nos autos da Ação Civil Pública nº 12048-94.2014.811.0041. A Diretoria Colegiada decidiu aprovar a Instrução, bem como determinou a sua publicação e encaminhamento ao Ministério Público para conhecimento. O Diretor Ouvidor da ARSEC deu por encerrada a reunião.


Rosidelma F. Guimarães Santos
Diretora de Regulação e Fiscalização


Alexandre Adriano Lisandro de Oliveira
Diretor Regulador Ouvidor